



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 78 DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 02/2019/COR do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Talitha Araújo Santos**, matrícula SIAPE nº 2617211, para acompanhar e fiscalizar, como **TITULAR**, a execução do Contrato nº 02/2019/COR celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS/CAMPUS CONGONHAS e a empresa ARTE FLORES COMÉRCIO E ORNAMENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 00.373.544/0001-07, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de flores para ornamentação dos eventos do IFMG *Campus* Congonhas, que será prestado nas condições estabelecidas no Processo de Dispensa nº 08/2019.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **Mariana Condé Reis**, matrícula SIAPE nº 1946101, para acompanhar e fiscalizar, como **SUBSTITUTA**, a execução do Contrato nº 01/2019/COR celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS/CAMPUS CONGONHAS e a empresa ARTE FLORES COMÉRCIO E ORNAMENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 00.373.544/0001-07, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de flores para ornamentação dos eventos do IFMG *Campus* Congonhas, que será prestado nas condições estabelecidas no Processo de Dispensa nº 08/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Donizete Martins, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0326800** e o código CRC **C53BC201**.

23210.000411/2018-27

0050612v1